



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapeçerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais diversos que serão destinados as ações realizadas pela equipe de *Bem Estar Animal*, principalmente resgates de animais domésticos e/ou silvestres, compreendendo vestuários e equipamentos para proteção individual (EPI's), produtos para animais e tenda, conforme quantidades, especificações e demais condições mínimas exigidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição de roupa e materiais/equipamentos para proteção individual se justifica pela necessidade de identificar e prevenir de acidentes ocupacionais em atividades de campo, a equipe que lida diretamente com animais domésticos e/ou silvestres, para utilização em diferentes tipos de captura, controle de vetores, etc, visando a proteção contra riscos biológicos, químicos e físicos (mordeduras, arranhaduras, agentes infecciosos), em atendimento à Norma Reguladora nº 6 *NR-6) do Ministério do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de EPIs adequados, no intuito de manter a continuidade dos serviços da equipe do *Bem Estar Animal* da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

2.2. Além dos itens que estão sendo solicitados para a proteção individual dos servidores, o objeto compreende materiais que serão destinados às atividades realizadas pela mesma equipe, incluindo produtos destinados à diferentes tipos de animais e tenda para ser utilizada em diversos eventos.

2.3. Portanto, para atendimento das necessidades e pelas razões acima expostas, faz-se necessário a aquisição dos itens pleiteados.

2.4. Diante do exposto, a modalidade a ser adotado para que seja providenciada a aquisição dos itens pleiteados será o Pregão na forma Eletrônica, devido ao fato de ser mais adequada e vantajosa, garantindo maior transparência, competitividade e economia.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Considerando o prazo de execução do objeto, o período da vigência da contratação deverá ser considerado de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado por igual período, sendo a formalização contratual será substituída por outro instrumento hábil, nos termos que se dispõe o Inc. II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

4.1. Os produtos deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações e serem ofertados de acordo com descrição completa e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, os quais foram divididos por lotes formados conforme a similaridade e o



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

segmento de mercado dos itens, objetivando a promoção da concorrência e consequentemente a escolha da proposta mais conveniente, facultando ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse, entretanto, deverá ser enviada a proposta ofertando todos os itens que o integram.

- a) Na tabela a seguir consta a definição de cada lote, contendo os itens que o compõem, e as características mínimas exigidas de cada item, com as respectivas quantidades, unidade de apresentação, bem como os valores unitários de referência por item/lote, sendo estes os preços referenciais máximos que serão aceitos, definidos com base nos valores médios estimados, cujos servirão de parâmetro aos interessados no momento de elaboração de proposta para o certame:

LOTE 1				
Item	Quant	Unid	Especificação	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
1.	10	PAR	Luvas Anti Mordida em Couro Luva de Proteção Anti-Mordida – Lona Grossa com Revestimento Interno de Algodão Proteção estendida até o antebraço com medidas mínimas de 58x18 cm	R\$ 235,57
2.	10	PAR	Luva de Vaqueta Petroleira CA 35693 confeccionada em couro vaqueta natural, modelo tipo petroleira, com reforço interno na palma e polegar. Com elástico no dorso para melhor ajuste e punho em raspa para maior resistência. Deverá oferecer conforto, durabilidade e proteção em atividades pesadas e abrasivas. Couro vaqueta natural de alta qualidade, com reforço interno. Punho em raspa.	R\$ 36,30
3.	10	PAR	Luva Anti Mordida fabricada em Poliuretano de alta resistência Comprimento 32cx13 cm, resistente a altas temperaturas com Forro em lona de alta qualidade	R\$ 129,17
4.	04	UND	Avental de Raspa tipo Soldador medindo aproximadamente 120x60 com Ca 49639 produzido em couro sintético	R\$ 98,02
5.	10	UND	Colete Socorrista tamanho único confeccionado em Nylon 210 resinado, antibacteriano, que não absorva secreções com 73 cm de abertura total, devendo possuir zíper frontal reforçado	R\$ 121,28



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

6.	10	UND	Bota de PVC Branca Cano Médio com Forração interna. Calçado ocupacional tipo bota abaixo do joelho, meio cano, constituída de policloreto de vinila (PVC), classificação II — Inteiro polimérico solado mono densidade com ressaltos, antiderrapante e resistente à ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Tamanhos diversos, de numeração 38 à 42.	R\$ 79,99
7.	10	UND	Óculos de segurança constituído de armação e visor numa única peça de policarbonato. As hastes deverão ser confeccionadas no mesmo material da armação e fixadas através de pinos plásticos com peso aproximado de 21g	R\$ 7,46
8.	50	UND	Respirador PFF 2 Com Válvula Respirador confeccionado em três camadas (não tecido à base de poliéster + não tecido à base de polipropileno + elemento filtrante), devendo possuir válvula de exalação, um clipe nasal e um elástico para ajuste. Deverá atender a norma ABNT NBR 13698/2011, EN 149, a portaria do Inmetro 230/2009 e 11/2011. Proteção Respiratória: Máscara respiratória PFF2 (contra poeiras, névoas e fumos, essencial para áreas com fezes de pombos ou morcegos).	R\$ 2,75
9.	05	UND	Lanterna de Cabeça Recarregável com potência de Alcance de 300 metros. Modos de operação: 3; Luz baixa, luz alta e strobo (pisca), Modalidade de controle, Controle manual, Resistente a água Suporte, Elástico para cabeça, Lumens aproximado:2000 lm, 198000w Bateria: modelo 18650 li-ion 3,7 v	R\$ 69,16
10.	06	UND	Perneira fechada 3 talas anti picada de cobra com velcro	R\$ 57,02
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 1: R\$ 7.315,20 (Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Vinte Centavos)				

LOTE 2				
11.	06	UND	Coleira e Guia para Cães Grandes Corda 16mm. Fita Dupla 40mm suporta até 50 kg Polipropileno Macio, Nylon e Mosquetão de Engate. As coleiras deverão ser 04 unidades no tamanho M e 02 unidades no tamanho G e as guias deverão possuir no mínimo 58cm	R\$ 80,55



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapeçerica.sp.gov.br

12.	10	UND	Focinheira de Polipropileno para Cães Kit com 5 unidades – Tamanhos N1 a N5. Focinheiras feitas em polipropileno de alta qualidade e com 1mm de espessura; - Proteção em borracha na parte superior para dar mais conforto ao pet; - Com amarração, proporcionando maior segurança. ESPECIFICAÇÕES: N1 - 9.5cm N2 - 14cm N3 - 17cm N4 - 20.5cm N5 - 21cm	R\$ 14,06
13.	05	UND	Cobertor com medidas mínimas de 1,33 X 1,10, confeccionado em 100% poliéster (tipo Pet)	R\$ 59,05
14.	05	UND	Tapete de Borracha Moeda 3mm p/Pet Cachorro 2,00 x 50CM com especificações aproximadas de: - Material: borracha alto relevo - Dureza: 65+-5 shore a tensão à ruptura. 150 kgf/cm2 - Alongamento à ruptura 450 % rasgamento 51 kgf/cm - Densidade 1,55 g/cm3 envelhecimento térmico (20h – 100oc) variação de dureza + 3 pontos - Variação de tensão à ruptura. – 10 % - Variação do alongamento à ruptura – 13 % - Deformação permanente à compressão 22h-100o. 13.5%	R\$ 121,01
15.	01	UND	Caixa de Transporte Tamanho G Cinza Com Rodinhas para Cães e Gatos - Produzida em material resistente; - Deverá possuir certificação IATA - Plástico super resistente de Polipropileno - Ideal para cães de grande porte - Suporta até 50kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal - Com 4 rodinhas com freio - Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência - Com travas de segurança na porta e nas laterais, garantindo facilidade para a montagem e manuseio; Dimensões aproximadas: 102x72x76cm Área útil interna: 94x65x65cm	R\$ 2.954,00
16.	01	UND	Caixa de Transporte Tamanho M Cinza Com Rodinhas para Cães e Gatos Cinza - Produzida em material resistente; - Deverá possuir certificação IATA - Plástico super resistente de Polipropileno	R\$ 3.198,67



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapeçerica.sp.gov.br

			- Ideal para cães de grande porte - Suporta até 30kg, podendo variar de acordo com o tamanho do animal - Deverá possuir rodinhas 4 rodinhas com freio - Caixa com montagem parafusada para maior reforço e resistência - Com travas de segurança na porta e nas laterais, garantindo facilidade para a montagem e manuseio; Dimensões aproximadas: 81x61x60cm Área útil interna: 72,5x53x50,5cm	
17.	03	UND	Cabresto de Nylon resistente para todo tipo de Cavalo. Fita de nylon resistente com cabo em corda de polipropileno Reforço: Couro no local da fivela, garantindo maior firmeza e durabilidade com circunferência do focinho de 35 cm Ferragens: Argolas e fivelas em ferro niquelado, resistentes à ferrugem Compatibilidade: Deverá servir para cavalos de qualquer raça ou porte	R\$ 67,91
18.	02	UND	Corda Semi Estática 11,5mm com 6 metros, produzida em Material: 60% em Poliéster e 40 % em Poliamida Resistência: 29kN Peso por metro: 100g/m	R\$ 119,62
19.	01	UND	Canil Gaiola Modular 06 Lugares - Canil modular com carrinho com rodinhas para facilidade de locomoção - Modular para ser acoplado a outros canis - Deverá acomodar bem animais de pequeno porte em cada gaiola - Com divisórias removíveis entre as gaiolas para poder adequar o canil para cães e gatos de médio a grande porte - Telas e bandejas removíveis que auxiliem a limpeza - Travas nas portas das gaiolas para maior segurança - Pintura anticorrosão, garantindo alta durabilidade Peso suportado: - Para pets até 25kg Material da estrutura: - Aço carbono com tratamento antiferrugem Material das telas e bandejas: - Polipropileno (Plástico)	R\$ 6.481,07
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 2: R\$ 14.600,91 (Quatorze Mil, Seiscentos Reais e Noventa e Um Centavos)				



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapeçerica.sp.gov.br

LOTE 3				
20.	1	UND	Tenda Sanfonada 3x3MTS Modelo Pantográfica (articulada), reforçada, com montagem semi-automática. Estrutura em peça única, abre e fecha com facilidade, dispensando ferramentas e montagem de partes ou peças. • Material: Aço galvanizado com proteção anticorrosiva (zincagem eletrolítica). • Luvas deslizantes • Fixação: Junções com parafusos e porcas travantes em aço galvanizado • Altura regulável aproximada: 1,90 m / 2,00 m / 2,10 m (ajuste telescópico) • COBERTURA EM LONA PVC • Material: PVC (Policloreto de Vinila) calandrado • Tecnologia de fabricação: Soldagem eletrônica em alta frequência — sem costuras • 100% impermeável • Proteção UV com camada blackout • Isolamento térmico eficiente • Vida útil: Longa durabilidade mesmo em ambientes severos e exposições constantes ao sol e à chuva	R\$ 4.609,27
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 3: R\$ 4.609,27 (Quatro Mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)				

LOTE 4				
21.	04	UND	Macacão de brim com manga longa confeccionado em brim pesado 100% de algodão, com bolso na altura do peito, com 02 bolsos frontais e 02 bolsos traseiros-possui elástico na cintura para melhor caimento, com fechamento frontal com botões. TAMANHOS: 02 unidades tamanho M e 02 unidades tamanho G	R\$ 455,63
22.	10	ND	Colete personalizado Meio Ambiente (Bem Estar Animal), com múltiplos bolsos em brim leve 100% algodão, com dizeres e imagens em bordados tipo patches, sendo no bolso esquerdo o brasão da Prefeitura, no direito o logotipo do Meio Ambiente e nas costas os	R\$ 611,31



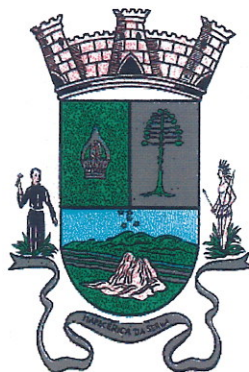
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

		dizeres e logotipo do Meio Ambiente, conforme item 4.2.1. "c" constante abaixo TAMANHOS: 03 unidades tamanho P, 04 unidades tamanho M e 03 unidades tamanho G <i><u>Observação: a arte será fornecida ao licitante vencedor do certame.</u></i>	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 4: R\$ 7.935,62 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)			

4.2. Da Arte à Ser Aplicada (Item 22 – Colete)

4.2.1. Para conhecimento dos interessados, no item “22 – Colete”, haverá a aplicação dos patches bordados, para que seja considerado no valor orçado e posteriormente reproduzido nas cores originais, ficando esclarecido que deverão ser respeitadas as dimensões necessárias.

- a) **Brasão da Prefeitura**, que será aplicado no bolso frontal superior esquerdo, em tamanho em tamanho aproximado de 7cm altura X 5cm largura:



- b) **Logotipo do Meio Ambiente**, que será aplicado no bolso frontal superior direito, em tamanho aproximado de 7cm altura X 5cm largura:





MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

c) **Dizeres e Logotipo “MEIO AMBIENTE”**, ocupando a parte superior das costas em tamanho adequado para que a aplicação fique legível:



4.2.2. As artes à serem aplicadas no item “22 – Colete” serão fornecidas ao licitante vencedor juntamente à Autorização de Fornecimento, que serão confeccionadas conforme ilustrações e especificações acima, mediante aprovação do requisitante, não podendo ser prejudicado o prazo final de entrega. Segue modelo final do colete:



Observação: Na ilustração acima, desconsiderar onde consta “TARJA”, que será incluído posteriormente.

4.3. O(s) item(ns) ofertado(s) e entregue(s) deverá(ão) ser novo(s), de boa qualidade e procedência, e deve(m) ser acondicionado(s) na embalagem original, sem avarias, tais como



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapeceira.sp.gov.br

amassados, saliências, arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e/ou desgastes.

4.4. Não serão aceitos e considerados produtos que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem, remanufatura em seus componentes ou outro tipo de alteração.

4.5. No ato da entrega, as embalagens deverão estar lacradas, visando resguardar as características originais, sendo considerada imprópria e deverá ser recusada qualquer embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à algum tipo de contaminação e/ou deterioração, devendo nela constar as informações do fabricante e descrição do produto, além de estarem rotuladas de acordo com a legislação vigente, podendo acarretar na devolução no ato da entrega ou posteriormente, quando estiver(em) em desacordo, sem prejuízos à Contratante, conforme o caso.

4.6. Para todos os casos omissos de diretrizes legais, inclusive para casos que podem ocorrer e que não foram mencionados, deverão ser respeitadas as disposições, normas e legislações em vigor que regem a matéria, as quais deverão ser observadas e seguidas, de acordo com a peculiaridade de cada item à ser fornecido.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega

5.1.1. A entrega deverá ocorrer uma única vez, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a solicitação formalizada pela requisitante, podendo este prazo ser alterado mediante justificativa e acordo entre as partes.

5.2. Das Entregas do Objeto

5.2.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ocorrer no **Departamento de Almoxarifado**, que realizará a fiscalização da execução do objeto contratado:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu - Itapeceira da Serra/SP.

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

5.2.2. Caso não seja possível realizar a entrega no endereço constante acima, até a data limite, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

a) Fica reservado ao requisitante o direito de alterar a programação até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo de entrega.

5.3. Do Recebimento do Objeto

5.3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não, houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

definitiva, para efeito de posterior conferência com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e nas amostras apresentadas, quando solicitadas.

5.3.1.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação mais acurada da qualidade e/ou quantidade do objeto e, conseqüentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências mínimas acordadas.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características do objeto adquirido, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer equívoco, de acordo com o fato ocorrido. Qualquer produto procedente de fornecimento poderá ser recusado inteiramente nas seguintes condições:

- caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas minimamente exigidas neste Termo de Referência e da proposta vencedora;
- caso seja detectado que qualquer componente não seja novo;
- caso apresente vícios ou defeitos em qualquer de suas partes ou componentes, ou por efeito da correção dos mesmos.

5.3.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, mesmo antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, com a proposta e a amostra entregue, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo dos produtos efetivamente entregues, quando se dará o início do prazo para as devidas correções, no intuito de sanar o equívoco.

a) A contratada sujeitar-se-á à mais ampla fiscalização dos produtos entregues com toda a responsabilidade assumida, reservando-se à Contratante o direito de não proceder ao recebimento ou determinando sua substituição ou ainda, rescindindo a contratação, caso não considere o fornecimento em condições satisfatórias, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) Deverá efetuar a troca, às suas expensas, os produtos que se apresentarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante e/ou distribuidor.

5.3.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

5.4. Substituição de Produtos em Desacordo com o Pedido

5.4.1. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o pedido, resultará na não aceitação e a Contratada procederá sua substituição em até 15 (quinze) dias contados da notificação da recusa, visando o correto atendimento das especificações, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas, ou de que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, conforme o caso.

- a) Além de substituir os produtos que forem entregues em desacordo com o padrão de qualidade exigido, a Contratada obriga-se repor aqueles faltantes, no mesmo prazo constante no item 5.4.1. acima, contados a partir da comunicação pela Contratante, por escrito.
- b) A reincidência no envio do objeto em desacordo com o solicitado, bem como o descumprimento de qualquer condição pactuada, poderá acarretar no cancelamento do ajuste, além da aplicação das penalidades cabíveis.

6. DO PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento dos produtos acompanhados da nota fiscal fatura, que será devidamente liberada pelo órgão competente, após a verificação da qualidade e quantidade entregue, e consequente aceitação.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO LOTE**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto na íntegra é de **R\$ 34.461,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais)**, resultante da média de valores praticados no mercado, aferido através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, sendo os valores estimados referentes aos custos unitários de cada item, os quais encontram-se informados na tabela constante na alínea “a” do item 4.1., servirão como referencial de preço unitário à ser ofertado, o qual não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapeçerica.sp.gov.br

8.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da licitação, inclusive relacionados à própria aquisição dos produtos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, e demais custos decorrentes da entrega, bem como a incumbência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino, que serão considerados como inclusos na proposta mesmo quando omitidos ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimo a qualquer título.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias **266 07.20.00 3.3.90.30.00 18 541 8 2052**, **269 07.20.00 3.3.90.39.00 18 541 8 2052** e **275 07.20.00 4.4.90.52.00 18 542 8 1001**.

10. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Da Apresentação de Materiais Informativos contendo as Especificações Técnicas

10.1.1. **Obrigatoriamente**, deverá ser apresentado de **TODOS OS ITENS** ofertados, apresentados juntamente à proposta, material informativo ou outro documento oficial elaborado pela fabricante, quando for o caso, podendo ser catálogo, manual técnico, ficha técnica, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página de site do fabricante, que contenha elementos informativos dos produtos, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito neste Termo de Referência, constando a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem os itens cotados, cujas poderão ser iguais ou superiores ao descrito neste Termo de Referência, permitindo avaliar as características técnicas e o atendimento ao solicitado. As hipóteses abaixo, relacionados às especificações, acarretarão na desclassificação da proposta para o lote, consoante a circunstância:

- a) A marca e modelo ofertados deverão ser sempre os mesmos do documento de comprovação das características e especificações técnicas retro citadas.
- b) A não apresentação de pelo menos uma das opções concedidas de documentos, com a finalidade de comprovação da especificação técnica mínima exigida.
- c) Não poderá haver cotação de duas ou mais marcas/modelos para o mesmo item ou apresentar como opcional para escolha da Contratante.
- d) Não serão aceitos o simples envio de imagens ilustrativas, sem informações complementares, ou contendo somente o descritivo.



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Fones: 11-4668-9257/11-4668-9274
e-mail: spma@itapecerica.sp.gov.br

e) Não será aceito documento elaborado e/ou que possa ser manipulado, devendo ser documento originalmente confeccionado pelo fabricante.

10.2. Da Apresentação de Amostras

10.2.1. Após a fase de lances, poderá ser solicitada à(s) empresa(s) vencedora(s), a apresentação de **01 (uma) amostra**, para verificação e comprovação de conformidade através do atendimento das especificações, qualidade e demais condições técnicas minimamente exigidas e/ou dirimir dúvidas quanto às características dos materiais ofertados, que deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, devidamente identificada com o nome da empresa licitante, número do item e do Pregão à que se refere, acompanhada(s) de relação em duas vias para protocolo na Secretaria de Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no Complexo Administrativo Norberto Jose da Costa, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP, sob pena de desclassificação.

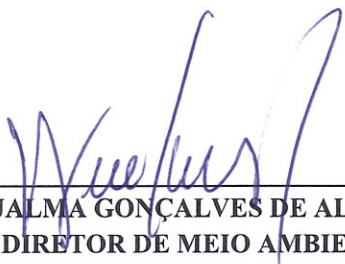
a) A licitante cuja amostra for reprovada, terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro solicitará ao segundo (2º) colocado no item, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição mínima exigida neste Termo de Referência.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

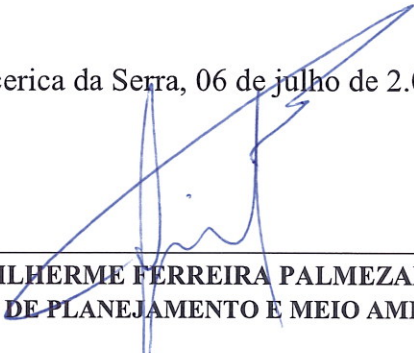
11.1. Além das exigências já mencionadas, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade e conformidade, de acordo com os documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

Itapeçerica da Serra, 06 de julho de 2.026.



DIJALMA GONÇALVES DE ALMEIDA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE



ENGº GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE